



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 058/2021
DE 21 DE JUNHO DE 2021**

*Concede Licença Prêmio ao Servidor
Pública Municipal **LAILSON DE
JESUS SOUZA** e dá outras
providências correlatas.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a
132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Ao Servidor Público Municipal **LAILSON DE JESUS
SOUZA**, Vigilante, **RG 1.145.894 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 609.819.035-68**,
lotada na Secretaria Municipal de Educação e servindo na **Escola Municipal
Gilberto Amado**, 03 (três) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º
(quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **15 de
setembro de 2014 a 15 de setembro de 2019**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos a **25.05.2021 à 22.08.2021**, pelo prazo de 90 (noventa)
dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO
VERDE/SE**, 21 de junho de 2021.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv